

 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Autorização Ambiental Nº 57024 Validade 28/03/2023 Protocolo 185322190
---	--	--

01 CONTROLE

Autorização nº 57024	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 185322190
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
Resgate de fauna silvestre terrestre e aquática para implantação da CGH EVO

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física EVO ENERGIA LTDA			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 13863488000122		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F. GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Endereço RUA FERNANDO SIMAS, 705 - 3º ANDAR		Bairro BIGORRILHO	
Município CURITIBA	UF PR	Cep 80430190	Telefone 04133995550

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento CGH EVO	
Endereço Barra Santa Salete, Zona Rural Pitanga - PR	Bairro *****
Município Pitanga	UF PR Cep 85200970

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Ivaí
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

Trata-se de autorização ambiental para afugentamento, salvamento e resgate de indivíduos da MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA, AVIFAUNA, ICTIOFAUNA E INVERTEBRADOS AQUÁTICOS e TERRESTRES, contida na fase de afugentamento e resgate de fauna silvestre, nas áreas de influência da CGH Evo, como condicionante da licença de instalação, localizado no município de PITANGA E MANOEL RIBAS/ PR. Tem como objetivo a minimização dos impactos decorrentes da supressão da vegetação, limpeza do terreno, bem como enchimento do reservatório sobre a fauna terrestre e aquática.

CONDICIONANTES

- A presente Autorização Ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12 e Instrução Normativa IBAMA, nº 146/07;
- Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de afugentamento e resgate de fauna apresentado ao IAT;
- Os espécimes que vierem à óbito deverão ser encaminhados a Clínica veterinária Mundo Selvagem, em Ponta Grossa-PR, e à Faculdade União de Ensino do Sudoeste do Paraná - UNISEP, em Dois Vizinhos-PR, sendo obrigatória a apresentação da carta de recebimento com os números de tombamento dos animais ali depositados;

4. Equipe Técnica:

Nome: Ana Carolina Patusse